



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0157 - www.camaramariopolis.com.br - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 - Página 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

O VEREADOR ADEMIR BASSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2022, em razão do feriado de carnaval.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0157 - www.camaramariopolis.com.br - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 - Página 2/3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.669/0001-65.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, inscrito no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24.

ORIGEM DO CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 2/2022 – Processo Administrativo nº 2/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de estagiário, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuar na Câmara Municipal de Mariópolis.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2022 e término em 02 de março de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 13.277,52 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.36.07.00.00 – Estagiários – 3.3.90.39.03.00.00 – Comissões, Corretagens e Custódia – 3.3.90.39.73.00.00 – Transporte de servidores.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Mariópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0157 - www.camaramariopolis.com.br - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 - Página 3/3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e processamento de dados, a serem utilizados para a transmissão e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Mariópolis, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Computador All In One, tela LED de 23,8", processador de 4.2 GHz ou superior, memória cache de 8GB, memória RAM de 4GB DDR4 – expansível até 8GB, HD de no mínimo 500 GB.	1
2	Câmera PTZ robotizada ip, com 20x de zoom óptico.	1

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 04 de março de 2022 através do e-mail camara@camaramariopolis.com.br, ou via protocolo físico na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, com endereço na Rua Seis, 1016, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou ainda através de correspondência enviada para o mesmo endereço.

Mariópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Ademir Basso
Presidente